



OFÍCIO Nº. 212/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021.

À Licitante

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.046.443/0001-89

A/C: Sr. Higino Fabiano Amaral de Souza

Endereço: SHCS CR COMERCIO RES. n.º 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 811 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF

Tel: (61) 3222-1176

Email: cevic@cevic.com.br

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 13/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Avenida Várzea Grande, nº 01, **Comunidade 13 de Setembro Bairro: Novo Mato Grosso**, Várzea Grande /MT, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Prezado Senhor,

Considerando o Parecer Técnico (em anexo), exarado após análise do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n.º 13/2021, foi constatado que a empresa deixou de atender as exigências editalicias do item 12.5 como se segue:

- 1) Deixou de apresentar a proposta em mídia digital.





Desta forma, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso.)

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar de **22/10/2021** encerrando às 18:00hs do **dia**





26/10/2021, para que esta empresa apresente a mídia digital com a proposta de preços de acordo com o exigível no item 12.5 do edital.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO DA CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 22/10/2021 às 14:02 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 22/10/2021 às 14:02 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 22/10/2021 às 14:02 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: AF9ggE2ILu



AF9ggE2ILu



ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA



Várzea Grande, 19 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 13/2021

Processo Administrativo: 737353/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Avenida Várzea Grande, nº 01, Comunidade 13 de Setembro Bairro: Novo Mato Grosso, Várzea Grande /MT, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Em atenção ao contido ao Ofício nº. 196/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – apresentou a proposta de preço reajustada atendendo todas as exigências do edital.

2 – A empresa **CONSTRUTORA EDGE LTDA EPP** – atendeu todas as exigências do edital.

3 – A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA** – A licitante apresentou o Extrato PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para análise do BDI.



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.230.784/0001-32
Nome empresarial: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 18/06/1999
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Caixa
Nº da Declaração: 03230784202108001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	132.943,27	0,00	132.943,27
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	180.468,71	0,00	180.468,71
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

Observou-se que Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores valor total R\$ 132.943,27, ou seja, se encaixa na faixa 1º do Anexo IV da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, senão vejamos:

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2015) Produção de efeito

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 52-C do art. 10 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

Desta forma, a Empresa deverá adequar as alíquotas apresentadas que compõem seu BDI, constante ao declarado na folha nº 1153, referente ao Grupo C.

Ana M



Na tabela de Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO apresentada pela licitante, as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa declarada pela mesma. Senão vejamos:


CNPJ: 03.230.784/0001-32 Ins. Est. 13.198.853-7

Fls. 1154
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Avenida Várzea Grande, nº 01, Comunidade 13 de Setembro Bairro: Novo Mato Grosso, Várzea Grande /MT, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
GRUPO A		% HORISTA	% MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%

Observou-se também que a licitante apresentou a proposta de preço com alteração quantidade do item 14.3.4, a nomenclatura das composições (PRÓPRIAS E AUXILIARES) e descrição utilizadas na planilha orçamentaria e também não apresentou a coluna de VALOR TOTAL SEM BDI, além disso a licitante majora os valores dos itens 14.3.9 e 14.3.11. Sendo assim a licitante deixou de atender os dispostos dos itens 12.7 e 12.8 do Edital, senão vejamos:

- 12.7.** A PROPOSTA DE PREÇOS deverá expressar o Valor Global ofertado para execução do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, **sendo certo que não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS, com valor global total superior ao previsto neste Projeto Básico, portanto sumariamente declaradas desclassificadas caso apresentadas.**
- 12.8.** A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

M
ana *f*



PLANILHA LICITANTE:

14.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						84.666,49
14.3.1	CP - ELE-24	Próprio	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	725,7	6,69	8,54	6.197,47	
14.3.2	CP - ELE-25	Próprio	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	112,16	9,46	12,06	1.355,13	
14.3.3	CP - ELE-26	Próprio	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), incl. conexões	M	4,2	5,33	6,80	28,56	
14.3.4	CP - ELE-27	Próprio	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	M	169,25	9,11	11,63	1.968,37	
14.3.5	CP - ELE-28	Próprio	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	15,6	5,81	7,41	115,59	
14.3.6	CP - ELE-29	Próprio	Eletroduto PVC flexível rig roscável, Ø50mm (DN 2"), incl. com	M	18,7	8,84	11,28	165,81	
14.3.7	CP - ELE-30	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	176	36,57	46,69	8.217,44	
14.3.8	CP - ELE-31	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), incl. conexões	M	80,6	52,58	67,14	5.411,48	
14.3.9	CP - ELE-32	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 50mm (2"), inclusive conexões	M	14,7	172,96	220,86	3.246,64	
14.3.10	CP - ELE-33	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	3,5	104,50	133,44	467,04	
14.3.11	CP - ELE-34	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	M	21,9	137,46	175,53	3.844,10	
14.3.12	CP - EAG-01	Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 200mm (4"), inclusive conexões	M	139,1	172,96	220,86	30.721,62	
14.3.13	CP - ELE-35	Próprio	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	287,65	367,32	6.244,44	
14.3.14	CP - ELE-36	Próprio	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	442,94	566,63	9.615,71	
14.3.15	CP - ELE-37	Próprio	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	100,57	128,42	256,84	
14.3.16	CP - ELE-38	Próprio	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	200	18,26	23,31	4.662,00	

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

14.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
14.3.1	CP-ELE-24	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,7000	R\$	7,07	R\$	9,02	R\$ 5.130,69
14.3.2	CP-ELE-25	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	112,1600	R\$	10,05	R\$	12,83	R\$ 1.127,40
14.3.3	CP-ELE-26	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), incl. conexões	m	4,2000	R\$	5,59	R\$	7,13	R\$ 23,47
14.3.4	CP-ELE-27	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	169,2600	R\$	9,61	R\$	12,27	R\$ 1.626,58
14.3.5	CP-ELE-28	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,6000	R\$	6,20	R\$	7,91	R\$ 96,72
14.3.6	CP-ELE-29	PRÓPRIA	Eletroduto PVC flexível rig roscável, Ø50mm (DN 2"), incl. com	m	14,7000	R\$	9,44	R\$	12,05	R\$ 138,76
14.3.7	CP-ELE-30	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,0000	R\$	39,94	R\$	51,00	R\$ 7.029,44
14.3.8	CP-ELE-31	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), incl. conexões	m	80,6000	R\$	57,47	R\$	73,38	R\$ 4.632,08
14.3.9	CP-ELE-32	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 50mm (2"), inclusive conexões	m	14,7000	R\$	82,17	R\$	104,93	R\$ 1.207,89
14.3.10	CP-ELE-33	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,5000	R\$	114,33	R\$	145,99	R\$ 400,15
14.3.11	CP-ELE-34	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,9000	R\$	131,11	R\$	157,42	R\$ 2.871,30
14.3.12	CP-EAG-01	PRÓPRIA	Eletroduto Aço Galvanizado DN 200mm (4"), inclusive conexões	m	139,1000	R\$	189,30	R\$	241,73	R\$ 26.331,63
14.3.13	CP-ELE-35	PRÓPRIA	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,0000	R\$	309,28	R\$	394,95	R\$ 5.257,76
14.3.14	CP-ELE-36	PRÓPRIA	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,0000	R\$	476,45	R\$	608,42	R\$ 8.099,65
14.3.15	CP-ELE-37	PRÓPRIA	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,0000	R\$	108,75	R\$	138,87	R\$ 217,50
14.3.16	CP-ELE-38	PRÓPRIA	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	200,0000	R\$	18,79	R\$	23,99	R\$ 3.758,00
14.3.17	CP-ELE-39	PRÓPRIA	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,0000	R\$	23,00	R\$	29,37	R\$ 230,00
14.3.18	CP-ELE-40	PRÓPRIA	Caixa de Passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,0000	R\$	7,47	R\$	9,53	R\$ 1.531,35

4 – A empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP – não apresentou o CD ou PEN

DRIVE, deixando de atender ao disposto do item 12.5 do Edital.

12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Matheus Marcanson Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821